



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.926/2018

Nomeia representantes para compor equipe da Sala de Situação instituída pelo Decreto nº 1.096/2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a existência de casos de Malária *Plasmodium Falciparum* no Município de Vila Pavão/ES;

CONSIDERANDO que esta Prefeitura Municipal emitiu o Decreto nº 1.096/2018, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Vila Pavão/ES em razão de surto de Malária (doença infecciosa – aumento brusco e significativo), bem como cria Sala de Situação com o objetivo de monitorar ações administrativas, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, os servidores a seguir nominados, como **representantes para compor equipe da Sala de Situação instituída pelo Decreto nº 1.096/2018:**

I. LETÍCIA PIANNA – Representante da Secretaria de Municipal de Saúde, que a coordenará;

II. RAFAEL SCHULTZ TESCH – Representante da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;

III. BRAZ MARRÉ – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

IV. JARMES GASPARINI JUNIOR – Representante da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º – A Sala de Situação tem como objetivo monitorar e coordenar as ações administrativas autorizadas no Decreto nº 1.096/2018.

Art. 3º – À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência aos servidores nomeados pela presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2018.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal